



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Informação

[Projeto de Resolução n.º 267/XV/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda ao Governo que defenda, no contexto da União Europeia, a instituição de sanções contra as autoridades responsáveis pela morte de Mahsa Amini e pela escalada de violência na República Islâmica do Irão.

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 25.10.2022.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 267/XV/1.ª \(IL\)](#) - Recomenda ao Governo que defenda, no contexto da União Europeia, a instituição de sanções contra as autoridades responsáveis pela morte de Mahsa Amini e pela escalada de violência na República Islâmica do Irão.
2. A discussão da iniciativa acima identificada ocorreu na reunião da Comissão de 25 de outubro de 2022.
3. O Deputado Rodrigo Saraiva (IL) começou por informar que, após a admissão do projeto de resolução na Assembleia da República, no dia 11 de outubro de 2022, tinha havido um conjunto de acontecimentos que tornavam redundantes alguns pontos desta iniciativa. De seguida propôs que, em sede de Comissão, fosse laborado um texto mais atualizado, que viesse a representar uma posição da Assembleia da República e do Governo face aos acontecimentos na República Islâmica do Irão. Referiu que o ponto 1, ponto 2 e ponto 4 não mereciam qualquer alteração, mas que o ponto 3 da iniciativa em apreço se encontrava resolvido por via das medidas restritivas aplicadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros da União Europeia no passado dia 17 de outubro.
4. O Deputado Paulo Pisco (PS) referiu que a atual situação vivida na República Islâmica do Irão é de repressão violenta por parte das autoridades daquele país, existindo relatos de centenas de mortes e feridos, com especial incidência nas mulheres, jovens e crianças e defensores dos direitos humanos - foco da rebelião. Reforçou que é consensual nos diversos Grupos Parlamentares o mais profundo repúdio à referida repressão. Referiu também que o solicitado na iniciativa em apreço é que Portugal tome uma posição junto da União Europeia, o que tem sido feito, nomeadamente pelo Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, condenando os acontecimentos recentes na República Islâmica do Irão, tornando a iniciativa redundante, pese embora reconhecendo a sua elevada importância. Referiu ainda que no ponto 2 há questões formais que levantam dúvidas, dado que não é possível a Portugal agir da forma proposta junto das Nações Unidas. A terminar, referindo-se ao ponto 4, afirmou que não é possível solicitar à embaixada de Portugal num país estrangeiro para trabalhar com outras embaixadas no Irão, nos termos em que é proposto, dado que esse fato comportaria ingerência nesse país. Concluiu reforçando a posição de sintonia e consenso no repúdio pelos acontecimentos recentes na República Islâmica do Irão, informando que o Grupo Parlamentar do PS não iria votar a favor deste Projeto de Resolução.
5. O Deputado Tiago Moreira de Sá (PSD) reiterou as preocupações manifestadas pelo Deputado Paulo Pisco (PS), manifestando abertura para a revisão do texto da iniciativa em apreço.

6. O Deputado Pedro Pessanha (CH) reiterou também as preocupações manifestadas pelos Deputados Paulo Pisco (PS) e Tiago Moreira de Sá (PSD).
7. O Deputado Rodrigo Saraiva (IL) enfatizou a disponibilidade do Grupo Parlamentar da IL para a reformulação do texto da iniciativa, sugerindo o envio de propostas concretas de alteração por parte dos restantes Grupos Parlamentares. Esclareceu que o ponto 4 da iniciativa não cria qualquer ingerência num país estrangeiro e questionou se havia concordância na eliminação do ponto 3, como sugerido.
8. O Deputado Paulo Pisco (PS) referiu que caberia ao Grupo Parlamentar proponente do Projeto de Resolução propor alterações ao mesmo. Reforçou que, referindo-se ao ponto 4, quando é referido que a embaixada de Portugal deve estar disponível para trabalhar com outras embaixadas da União Europeia de forma a proteger e receber ativistas iranianos que procurem proteção junto das mesmas ou de qualquer outro país, é gerador de tensões diplomáticas com a República Islâmica do Irão, com quem, aliás, Portugal mantém relações diplomáticas e comerciais de longa data. Enfatizou estarem mantidas as conversações entre o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal e da República Islâmica do Irão, não sendo avisado criar dificuldades acrescidas, nomeadamente, com a adoção da medida proposta.
9. O Deputado Tiago Moreira de Sá (PSD) concordou com o referido pelo Deputado Paulo Pisco (PS), reforçando a manifestação de profundo repúdio pelos acontecimentos recentes na República Islâmica do Irão, nomeadamente os atos de forte repressão executados pelas autoridades iranianas.
10. O Deputado Rodrigo Saraiva (IL) concluiu informando que o Grupo Parlamentar da IL iria adaptar o texto tendo em conta a presente discussão, enviando, ulteriormente, uma proposta de alteração da parte resolutiva da iniciativa em apreço.
11. Realizada a discussão, cuja gravação áudio será disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 25 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Sérgio Sousa Pinto)